



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 88/2019 - CM/GP

Indianópolis-MG, 27 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Lindomar Amaro Borges
Prefeito Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: **Encaminha proposição de lei, para sanção.**

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para sanção, a **Proposição de Lei n.º 86, de 2019**, que denomina o bem público municipal que especifica.

O Projeto de Lei n.º 98, de 2019, que deu origem a esta proposição, é de autoria do vereador Elmar Fernandes de Resende.

Atenciosamente,

Carla Resende Fernandes
CARLA RESENDE FERNANDES
Suplente de Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG

Protocolo n.º 122

Data: 27 / 08 / 19

Assunto: Encaminhamento

Apital

RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO